

Circular CBCa 003/2021

Curitiba, 14 de janeiro de 2021

Aos Filiados

Assunto: Renovação de cadastro, atestados médicos, valores de taxa de anuidade, inscrições online, normas para cadastro e declarações, transferência de atletas e valores de multas para o ano de 2021.

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, através do seu vice-presidente abaixo assinado, vem por meio desta, informar que:

1. A renovação de cadastro para o ano de 2021 estará disponível a partir de 18/01/2020 e deve ser feita através sistema de cadastro da CBCa – sge.cbca.org.br.

1.1. Todo o processo de cadastro pode ser conferido, em acordo com a circular, no site da CBCa, [acesse aqui](#).

1.2. As informações e um guia prático, por meio de vídeo, a respeito da forma de cadastro podem ser [acessado aqui](#).

2. Atestado médico de aptidão física para prática de esportes:

Na realização de renovações ou novos cadastros de atletas será obrigatório o envio do atestado de aptidão física para a prática de esporte, este documento será anexado na área de cadastro do atleta. Cabe ressaltar que a responsabilidade pela prática esportiva é dos clubes e associações, sendo esse um documento de fundamental importância para a prática esportiva dos atletas em seus respectivos clubes. A CBCa, como forma de contribuir com a organização civil dos clubes e associações, passará a exigir uma cópia desse documento, emitido no ano de 2021, para cadastramento dos atletas.

3. Cursos obrigatórios para Filiação/renovação em 2021:

Todos os atletas acima de 16 anos (nascidos até 31/12/2005), para renovação de seu cadastro junto a CBCa, deverá realizar o curso de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, fornecido pelo Instituto Olímpico Brasileiro, encontrado no site do IOB, [clique aqui](#).

Outra ação obrigatória será a participação no Programa de Aprendizagem para Atletas sobre Saúde e Antidopagem (ALPHA), os atletas nascidos após até o dia 31/12/2005 deverão acessar o sistema da Agência Brasileira de Controle de Dopagem, [clikando aqui](#).

Ambos documentos tem que ser anexado na área de documentos do SGE.

4. Valores da taxa de anuidade para 2021:

Para renovação de cadastro, será mantido o sistema progressivo de valores, de acordo com o mês em que o pagamento for realizado, conforme tabela 1, mantendo o mesmo valor estabelecido do ano de 2020. Entretanto, para novos cadastros, os valores são fixos para o ano todo, conforme tabela 2.

Além disto, devido a Pandemia do COVID-19, atletas e clubes que realizaram o pagamento da anuidade no ano de 2020, terão desconto de 75% da anuidade no ano de 2021, com base no valor fixado para o mês de janeiro, conforme tabela 3.

Os valores para anuidade estão descritos abaixo:

Tabela 1 – Renovação de cadastro

Renovação	Taxas		
	Janeiro/Fevereiro	Março	Abril
Associação	R\$ 500,00	R\$ 560,00	R\$ 580,00
Atleta	R\$ 55,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00
	Maio a Junho	Julho a Dezembro	
Associação	R\$ 600,00	R\$ 660,00	
Atleta	R\$ 80,00	R\$ 85,00	

Tabela 2 – Novo cadastro

Filiação	Taxa
Associação	R\$ 520,00
Atleta	R\$ 65,00

Tabela 3 – Renovação – COVID-19

Filiação	Taxa
Clube com pagamento em 2020	R\$ 125,00
Atleta com pagamento em 2020	R\$ 13,75

5. Pagamento da anuidade:

A anuidade poderá ser paga por boleto bancário ou no cartão de crédito. Não serão aceitas transferências bancárias.

Somente poderão participar de eventos do calendário oficial, as entidades de prática e atletas que estejam com seu cadastro regularizado junto à CBCa, isto corresponde a atualização cadastral, quando necessário, atestado médico e pagamento da anuidade.

As inscrições para eventos oficiais e/ou declarações para adesão, renovação e prestação de contas do programa bolsa atleta, deverão, obrigatoriamente, ser solicitadas pela entidade de prática. As demais declarações deverão ser solicitadas através de e-mail para cadastro@canoagem.org.br.

6. Prazos para atendimento das solicitações

- Para solicitações de novo cadastro, com envio de documentação completa, prazo de **3 dias úteis** para análise e liberação.
- Para solicitações de renovação de cadastro, com envio de documentação completa, prazo de **2 dias úteis** para análise e liberação.
- Para solicitações de declaração de adesão, renovação ou prestação de contas para o programa bolsa atleta, prazo de **3 dias úteis** para análise e emissão da declaração.
- Para solicitações de outras declarações de resultado como por exemplo currículo esportivo, prazo de **4 dias úteis** para análise e emissão da declaração.

7. A CBCa pede que atletas, associações, clubes e federações leiam atentamente as orientações e instruções de cadastro, disponibilizadas em nosso site oficial, na área de cadastro.

8. Os valores de multas de transferência estão contidos no Regimento de Taxas e Multas, que pode ser encontrado no site oficial da CBCa, através http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/taxas_de_anuidade_e_multas_2021/id/495.

9. Declaração de Hipossuficiência

A CBCa para o ano de 2021 possibilitará que atletas declarantes hipossuficientes serão eximidos do pagamento de anuidade.

Para isto o atleta ou seu representante deverá assinar uma declaração de hipossuficiência a qual deverá ser inserida no sistema SGE.

O modelo de declaração de hipossuficiência encontra-se disponível no site da CBCa, na área do atleta, também podendo ser acessado [clikando aqui](#).

Tabela 4 – Links para acessar as normas

Norma para	Link
Cadastro de atletas	http://www.canoagem.org.br/cadastroatleta
Cadastro de E.P.	http://www.canoagem.org.br/cadastroassociacao
Cadastro de Federações	http://www.canoagem.org.br/cadastrofederacao
Transferências	http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/transferencia_

E.P.: Entidades de Prática (Associações e Clubes)

10. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhadas para o setor de cadastro através do e-mail cadastro@canoagem.org.br ou pelo WhatsApp 41 3083-2617.

Atenciosamente,

Darci Oberdam de Souza
Vice-presidente